



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



C.I. S.G. Famema nº. 125/2018

Marília, 11 de dezembro de 2018.

**De: Diretoria de Graduação**

**Para: Presidente da FMESM**

**C/C à Diretoria Administrativa**

**Assunto: Prorrogação Edital Auxílio Alimentação/Transporte 2018/2019 para pagamento dos auxílios pela FMESM.**

Anualmente é publicado edital de concessão de bolsas auxílio alimentação/transporte para os estudantes dos cursos de Enfermagem e Medicina, que comprovem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional. Os auxílios são custeados pela FMESM - Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, após aprovação do Conselho de Curadores, conforme cópia da ata da reunião do Conselho de Curadores da FMESM, de 21/6 p.p., linhas 30 a 49.

Foi realizada reserva orçamentária para pagamento das bolsas com recursos da Faculdade de Medicina de Marília (agosto/2018 a julho/2019). Entretanto, o processo está em tramitação, pois a comissão instituída pela Diretoria Geral elaborou um Regulamento para Concessão das Bolsas, que será encaminhado à Consultoria Jurídica no mês de janeiro de 2019, quando a Procuradora do Estado retornará das férias.

Para evitar prejuízos aos estudantes, considerando que o edital Famema nº 123/2018 encerrará em Fevereiro/2019, **solicitamos prorrogação da vigência do edital até Julho/2019**, com o pagamento das bolsas pela FMESM. Serão 58 (cinquenta e oito) bolsas/mês, no período de Março/2019 a Julho/2019 (5 meses), totalizando R\$ 19.140,00 (dezenove mil e cento e quarenta reais)/ mês e R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais)/valor total de 5 meses.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dra. Hyudée Maria Moreira**

Presidente da Comissão do Grupo de Trabalho  
da Bolsa Auxílio para Estudantes dos  
Cursos de Graduação da Famema

  
**Prof. Dr. José Raphael de Moura Campos Montoro**

Diretor de Graduação

SECRETARIA GERAL

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - Cep: 17519-470 - Marília - S.P.

Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - Cep: 17519-030 - Marília - S.P.

Fone (14) 3402.1835 – e-mail: [secreger@famema.br](mailto:secreger@famema.br)

SECRETARIA GERAL/FAMEMA  
Prot.: 7910 / 2018  
Data: 11 / 12 / 18

12 DEZ. 2018 D. FUMES 13719/18 Erika J.

ao Diretor financeiro  
s/ receber o valor  
p/ realizar a demanda.

11-01-2019

*[Handwritten signature]*

Prof. José Carlos Nardi  
Presidente - FUMES

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

98  
101

## DESPACHO DO PRESIDENTE

**Processo FAMEMA nº:** 009/2017

**Interessado:** Diretoria de Graduação.

**Assunto:** Edital Bolsa Auxílio Alimentação/Transporte.

Ciente.

Segue anexa ata da reunião ordinária com a deliberação do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília referente à Concessão de Bolsa Auxílio Alimentação/Transporte aos alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem da FAMEMA no período de agosto/2018 a fevereiro/2019.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação em atendimento ao parecer da Consultoria Jurídica da FAMEMA nº 23/2018.

Marília, 02 de julho de 2018.

**PROF. DR. MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

1 Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior  
2 de Marília. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da  
3 Diretoria, na Avenida Monte Carmelo, número oitocentos, reuniram-se os senhores curadores  
4 conforme livro de presença número três, às folhas oitenta e dois, atendendo a convocação do  
5 Senhor Presidente, Professor Doutor Marcelo José de Almeida, através do ofício Diretoria  
6 Fundação número duzentos e sete, datado de quinze de junho de dois mil e dezoito.  
7 Justificaram ausência os senhores: Katia Burle dos Santos Guimarães, Henrique Caetano M.  
8 Bassin, Aristeu Carriel e Márcio Augusto Spósito. Presente a contadora, Sra. Gislane Calesso  
9 Cheder Brene. O Senhor Presidente inicia a reunião às nove horas, para discutir os itens da  
10 pauta: **I - Assunto para deliberação: 1. Balancetes dos meses de março e abril de 2018.** Dr.  
11 Marcelo passa a palavra para a contadora Gislane, apresentar os balancetes. Em março: Total  
12 das Receitas R\$ 2.628.306,91, Receitas hospitalares R\$ 41.066,14, Convênio colaboração R\$  
13 2.586.745,52, Receitas financeiras R\$ 495,25. Total das Despesas/Custos R\$ 2.944.529,57.  
14 Serviços prestados por terceiros R\$ 11.000,00, Pessoal hospitalar R\$ 3.970.016,02,  
15 Recuperação de despesa – FAMEMA R\$ 2.038.254,96, Provisão de Pessoal R\$ 160.301,52,  
16 Pessoal administrativo e faculdade R\$ 1.680.683,00, Recuperação de despesa – FAMEMA R\$  
17 1.034.911,28, Provisão de pessoal R\$ 118.568,78, Serviços prestados por terceiros Pessoa  
18 Jurídica R\$ 13.574,93, Despesas Administrativas R\$ 56.983,61, Despesas Financeiras R\$  
19 6.567,95. Déficit no mês de março de R\$ 316.222,66. Em abril: Total das Receitas R\$  
20 2.417.388,58. Receitas hospitalares R\$ 24.498,97, Convênio colaboração R\$ 2.392.383,90,  
21 Outras receitas operacionais R\$ 6,00, Receitas financeiras R\$ 499,71. Total das  
22 Despesas/Custos R\$ 3.134.097,56. Serviços prestados por terceiros R\$ 17.800,00. Pessoal  
23 hospitalar R\$ 4.193.998,68, Recuperação de despesa – FAMEMA R\$ 2.277.559,59, Provisão  
24 de Pessoal R\$ 367.191,83, Pessoal administrativo e faculdade R\$ 1.745.197,29, Recuperação  
25 de despesa – FAMEMA R\$ 1.157.613,05, Provisão de pessoal R\$ 166.842,08, Serviços  
26 prestados por terceiros Pessoa Jurídica R\$ 120,34, Despesas Administrativas R\$ 73.184,44,  
27 Despesas Financeiras R\$ 4.917,39. Outras Despesas R\$ 18,15. Déficit no mês de abril de R\$  
28 716.708,98. Após os esclarecimentos prestados pela contadora e pelo Senhor Presidente e  
29 colocados em votação, os balancetes dos meses de março e abril de 2018 são aprovados sem  
30 ressalvas por todos os presentes. **2. Edital Bolsa auxílio alimentação/transporte 2018/2019.**  
31 O Senhor Vice-Presidente esclarece a necessidade da bolsa auxílio aos estudantes da  
32 Graduação, citando alguns casos de alunos do curso de Enfermagem. Explana o Senhor  
33 Presidente que diante da impossibilidade momentânea do prosseguimento do processo com  
34 recursos financeiros da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e, para que não haja  
35 prejuízos aos alunos, o objeto para deliberação diz respeito à Concessão de Bolsa Auxílio  
36 Alimentação/Transporte, no período de agosto de dois mil e dezoito a fevereiro de dois mil e  
37 dezenove, para 60 (sessenta) alunos da FAMEMA, cujo valor total estimado é de R\$

100  
10/11

Daley

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

38 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), conforme instruído no processo. Consta  
39 previsão orçamentária para o exercício de dois mil e dezoito, de acordo com manifestação da  
40 contabilidade da FUMES de trinta de maio de dois mil e dezoito, folhas oitenta e sete e oitenta  
41 e oito do processo próprio; serão incluídos no orçamento de dois mil e dezenove, os valores  
42 correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro do próximo ano, no montante de R\$  
43 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Houve comentários e explanação do  
44 Conselheiro José Raphael sobre as justificativas das necessidades da bolsa e do Conselheiro  
45 Alysson que comentou sobre o amparo jurídico que tal ação propõe. Prestados os devidos  
46 esclarecimentos e colocada em votação, a concessão de bolsa auxílio alimentação e transporte  
47 aos alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem da FAMEMA referente ao período de agosto  
48 de dois mil e dezoito a fevereiro de dois mil e dezenove é aprovada sem ressalvas por  
49 unanimidade. **II – Informes gerais.** 1. Protocolo FUMES nº 5911/2018 – Conselheiro Márcio  
50 Rogério de Oliveira de Freitas – apresentação inicial da solicitação referente à Gratificação por  
51 Local de Exercício – GLE. Com a palavra, o Conselheiro Márcio esclarece que a proposta é  
52 estender esta gratificação aos funcionários que atuam nas áreas onde os médicos já recebem  
53 esta gratificação. O Senhor Presidente e o Senhor Tesoureiro explanam sobre a Portaria  
54 Conjunta FUMES, FAMAR, FAMEMA número um de dois mil e onze, que instituiu a  
55 Gratificação por Local de Exercício e comentam que esta portaria emitida pela direção anterior  
56 estabelece a especificidade da gratificação para profissionais de nível superior em medicina, e  
57 mencionam os estudos que as Diretorias da FUMES e da FAMEMA estão realizando sobre as  
58 gratificações. Para que este assunto seja deliberado pelo Conselho, o Senhor Presidente solicita  
59 que o Conselheiro Márcio apresente um estudo mais detalhado com a legislação pertinente.  
60 Nada mais havendo a tratar, Dr. Marcelo encerra a reunião, agradecendo a presença dos  
61 curadores, e, eu, José Carlos Nardi, secretário, lavro a presente ata que após lida e aprovada  
62 será assinada por mim e pelos demais curadores presentes à reunião.

63 José Carlos Nardi \_\_\_\_\_

64 Alysson Alex Souza e Silva \_\_\_\_\_

65 Haydée Maria Moreira \_\_\_\_\_

66 José Augusto Sgarbi \_\_\_\_\_

67 Padre José Carlos Dias Toffoli \_\_\_\_\_

68 José Raphael de Moura Campos Montoro \_\_\_\_\_

69 Kátia Ferraz Santana \_\_\_\_\_

70 Marcelo José de Almeida \_\_\_\_\_

71 Márcio Rogério de Oliveira de Freitas \_\_\_\_\_

Manifestação AS de fls 101/132



**Cleiva Dighio Muller**  
Assessoria Jurídica

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

**PROTOCOLO Nº 13719/2018 (7910)**

**Data: 11/01/2019**

**DE: Tesouraria / FUMES**

**PARA: Prof. José Carlos Nardi – Presidente FUMES**

<input type="checkbox"/> Conhecer	<input checked="" type="checkbox"/> Informar	<input type="checkbox"/> Providenciar
<input type="checkbox"/> Divulgar	<input type="checkbox"/> Arquivar	<input type="checkbox"/> Deferido
<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> Manifestar-se	<input type="checkbox"/> Encaminhar

## Informações complementares:

**ASSUNTO: Prorrogação Edital Auxílio Alimentação/Transporte 2018/2019, pagamento dos auxílios pela FUMES.**

Em resposta C.I. S.G. Famema nº 125/2018 informando sobre a necessidade prorrogação Edital Auxílio Alimentação/Transporte 2018/2019 para pagamento dos auxílios pela FUMES, em virtude da tramitação do processo da elaboração do Regulamento para Concessão das Bolsas que deverá ser analisado pela Consultoria Jurídica da Procuradoria do Estado de São Paulo, temos a informar:

Analisando dotação orçamentária aprovada para 2019 foram identificado recursos disponível e, realizamos a reserva orçamentária no valor total de aproximadamente R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) que atenderá o pagamento das bolsas de Janeiro/2019 a Julho/2019.



**Claudionor Moura**  
**Tesoureiro**  
**FUMES**

**Devolver:**  Sim  Não **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

11 JAN. 2019 D. Sumus 13719/18 *JF*

DIR. GRADUAÇÃO  
PROT. Nº 7910  
DATA: 07.02.19  
ASS: *CCB*

A.A.J.  
31/maio/2019  
18.01.2019

*CCB*  
Prof. José Carlos Nardi  
Presidente - FUMES

23/01/19 AJ 13719/19 *JF*

AJ Preliminarmente, deverá ser verificado no âmbito da FAREMA o prazo de duração / possibilidade de prorrogação do edital de seleção de beneficiários.

No âmbito do FUMES, considerando a notícia da existência de dotação orçamentária para a prorrogação pretendida, de se ouvir o Conselho de Curadores, posto se tratar de alteração orçamentária.

Comu ao Senhor Presidente.

*CCB*  
Claira Giglio Muller  
Assessoria Jurídica  
03.02.19

04 FEV. 2019 D. Sumus 13719/18 *JF*

Ao Diretor  
da graduação  
31/02/2019

*CCB*  
Prof. José Carlos Nardi  
Presidente - FUMES